E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.486.783-7 DATA: 26/02/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 866/2026 DATA: 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: *Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer Favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

O protocolado foi convertido em diligência em 14/09/2026 e retornou a este Conselho em 23/09/2026.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: 3.1.01.25.0001140102-30, vigente até: 26 de agosto de 2026, mov. 29, às fls. 122.
- Licença Sanitária: Nº 2025/1073, vigente até: 03 de setembro de 2028, mov. 11, às fls. 72.

**Biblioteca**

A Biblioteca possui mesas, cadeiras, TV com suporte móvel, lousa, ventiladores, armários e prateleiras com acervos específicos dos cursos técnicos, de literaturas e materiais pedagógicos. O acervo é adequado para atender a demanda dos cursos ofertados, como também do curso Técnico em Prótese dentária, com títulos específicos conforme apresentado às Fls. 39 e 40, Mov. 6.

**Laboratório Específico**

Laboratório/Materiais e equipamentos específicos do Curso: 1 Sala de Laboratório com dois ambientes, ambos com janelas grandes. Possui 01 Balcão em L de Inóx, 01 Pia de Granito com 04 cubas, 01 Prancha de granito, 25 banquinhos, 01 Prateleira em Aço, 06 Motores de mesa p/ polimento, 01 Forno elétrico para anel, 01 Monojato de areia, 01 Compressor de ar, 01 Massarico para fundição, 01 Tubo de oxigênio de 01 metro, 01 Pinça para anel de fundição, 01 Centrífuca para fundição com dois braços, 01 Massarico para solda, 01 Forno à gáz para fundição, 02 Recortadores de gesso, 03 Vibradores, 04 Politriz para resina, 01 Vibrador para PPR, 01 Estufa, 01 Delineador Modelo alemão, Delineador Bioart, Bases para

delineador, 01 Forno para cerâmica, Articuladores semi-ajustável, 02 Aparelhos de banho eletrolítico, 01 Trijato de areia, 01 Microondas, Muflas de alumínio para duplicação PPR, 03 Muflas de inclusão Prótese Total, Prensas para cozimento, Manequins com articuladores, 01 Articulador Charneira Prótese Total 06 Lamparinas, Alicate para Ortodontia, 01 Panela para ortodontia, Massaricos para solda de ortodontia, 02 Politriz de alta rotação para PPR, 01 Prensa de bancada, 04 Potes de dapen pequenos, 01 Pote de dapen grande, 03 Anel de metal para fundição, 06 Moldeiras, 01 Botijão de gáz, 01 fogão industrial 02 bocas, 01 fogão de 04 bocas, 01panela de esmalte azul, 01 pia de pedra, bancadas de concreto com luminárias, 22 bancos de madeira, 02 ventiladores de teto, 01 panela de acrilização de aparelho ortodôntico.

**Laboratório de Informática**

Laboratório de Informática, tem computadores com mesas e cadeiras, mesa de vidro redonda, cadeiras plásticas; datas show; televisores com armário com grade móvel; armário; extintores para uso nas aulas de Segurança no Trabalho, 01 telão móvel para aulas com datas show, notebook e quadro de giz. A instituição de ensino possui 14 computadores.

## Plano de Curso

**Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Prótese Dentária
**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
**Forma:** Subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio
**Carga Horária Total:** 1.538 horas

**Regime de funcionamento:** Períodos diurno e noturno

**Período diurno: Manhã**: 07h45min às 9h45min / 10h às 12h e **Tarde**: 13h45min às 15h45min / 16h às 18h (Intervalos - 15minutos em cada período)
**Período Noturno**: 18h30min às 20h30min / 20h45 às 22h45min (Intervalos - 15minutos em cada período)
**Sábados:** 07h às 09h45min – 10h às 12h15min / 13h15min às 16h15min / 16h30min às 18h15min (Intervalos - 15minutos em cada período)

Horário de almoço: das 12h15min às 13h15min

**Regime de Matrícula:** Modular
**Número de Vagas:** 35 alunos por turma

**Período de Integralização do Curso:** O curso terá duração mínima de 18 (dezoito) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, para os períodos diurno e noturno.
Aos sábados terá duração mínima de 30 (trinta) meses e máximo de 60 (sessenta) meses.

**Requisitos de Acesso:** Ter 18 anos completos ou a complementar anos no primeiro ano letivo do curso, estar cursando ou ter concluído o ensino médio.

**Modalidade de Oferta:** Presencial

## Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Prótese Dentária será habilitado para:

- Confeccionar e reparar próteses dentárias, aparelhos ortodônticos, aparelhos ortopédicos e dispositivos protéticos bucais.
- Gerenciar laboratórios de prótese dentária.
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial do processo de reabilitação oral.

## Certificados e Diploma

a) Certificados: Não haverá certificados no Curso Técnico em Prótese Dentária.

b) Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Prótese Dentária conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 25.486.783-7

## Matriz Curricular

1.8 – Matriz Curricular;

**MATRIZ CURRICUAR**

**Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Adamantina - 940**

**Município: Umuarama – Paraná - 2830**

**NRE: Umuarama - 28**

**Curso: Técnico em Prótese Dentária**

| | |
|---|---|
| **Forma: Concomitante e ou subsequente** | **Implantação gradativa a partir do ano de 2026** |
| **Turno: Diurno, Noturno e Sábados** | **Carga Horária: 1538 hs** |
| | **Organização: Modular** |

| FUNÇÕES | SUBFUNÇÕES | DISCIPLINAS | MÓDULOS C. HORÁRIA | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1º M | 2º M T/P | 3º M T/P | 4º M T/P | |
| **Módulo I** Apoio ao Diagnóstico | Confecção de Modelo De Estudo | Materiais de Prótese - I | 40 | | | | 40 |
| | | Equipamentos e Instrumentais | 80 | | | | 80 |
| | | Anatomia e Escultura Dental | 190 | | | | 190 |
| **Módulo II** Recuperação e Reabilitação | Confecção de Prótese Dentária | Prótese Fixa - I | | 80 | | | 80 |
| | | Prótese Parcial Removível - I | | 80 | | | 80 |
| | | Prótese Total - I | | 80 | | | 80 |
| | | Materiais de Prótese - II | | 80 | | | 80 |
| | | Prótese Ortodôntica – I | | 80 | | | 80 |
| | Reprodução e Escultura da Anatomia Dental | Prótese Total - II | | | 90 | | 90 |
| | | Prótese Fixa II | | | 90 | | 90 |
| | | Prótese Parcial Removível - II | | | 90 | | 90 |
| | | Prótese Ortodôntica - II | | | 90 | | 90 |
| | | Prótese Ortodôntica - III | | | | 90 | 90 |
| | | Prótese Fixa - III | | | | 90 | 90 |
| | | Prótese Parcial Removível – III | | | | 90 | 90 |
| | | Prótese Total - III | | | | 90 | 90 |
| **Módulo III** Gestão em Saúde Bucal | Organização do Processo De Trabalho em Laboratório de Prótese | Organização e Biossegurança | 20 | | | | 20 |
| | | Ética e Legislação | | | 20 | | 20 |
| | | Segurança no Trabalho | 20 | | | | 20 |
| | Administração do Serviço em Laboratório de Prótese | Administração do Laboratório de Prótese | | | | 48 | 48 |
| **TOTAL** | | | **350** | **400** | **380** | **408** | **1538** |

Liegge C. S. Lima

Liegge Cristine da Silva Lima
RG: 9.215.669-9 SSP/PR
CRO-19715/PR

Autorização de Funcionamento Curso Técnico em Prótese Dentária

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso possui habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária é vigente até 03/09/2028 e o Certificado de Conformidade vigente até 26/08/2026, expirou com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O protocolado foi convertido em diligência para a instituição de ensino reorganizar o período mínimo de integralização do curso, aos sábados, de acordo com a carga horária prevista para o curso, bem como, complementar nos Dados Gerais do curso o regime de funcionamento com os dias da semana.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a autorização para o funcionamento do referido curso.

## III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de 18 (dezoito) ou 30 (trinta) meses, de acordo com o regime de matrícula, a partir da publicação do ato autorizatório, do Centro de Educação Profissional Adamantina, município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional do Noroeste do Paraná Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

c) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação/ Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP